



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

DELIBERAÇÃO 004/2017 de 28 de julho de 2017

Dispõe sobre a apreciação de processos de infração ad referendum do plenário.

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, reunida no dia 03 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução 566 de 6 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA

Artigo 1º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Lei 5991/73 e Lei 13021/14, às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12182/2017	Farmácia Irmãos Vieira Ltda ME	7136	Joinville	Sem RT
I-12160/2017	Município de Navegantes – FMS	12461	Navegantes	Sem RT
I-12132/2017	Farma Life Produtos Farmacêuticos Ltda ME	12991	Capinzal	Ausência
I-12145/2017	Município de Campo Belo do Sul – FMS	13169	Campo Belo do Sul	Sem RT
I-12139/2017	Roberta Marian Piroli Silva Eireli ME	14231	Lages	Sem RT
I-12193/2017	Raia Drogasil S/A	14237	Florianópolis	Restante do Horário
I-12159/2017	Município de Navegantes – Centro Epid. De Test. e Aconselhamento	14510	Navegantes	Illegal
I-12218/2017	Município de Maravilha – ESF Interior	14525	Maravilha	Illegal
I-12220/2017	Município de Maravilha – ESF Novo Bairro	14526	Maravilha	Illegal
I-12258/2017	Município de Itapema – Unid. Básica de Saúde Setãozinho	14528	Itapema	Illegal

João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-12257/2017	Município de Itapema – Unid. Básica de Saúde Ilhota	14529	Itapema	Ilegal
I-12263/2017	Município de Itapema – Unid. Básica de Saúde Várzea	14530	Itapema	Ilegal
I-12264/2017	Município de Itapema – Unid. Básica de Saúde Tabuleiro	14531	Itapema	Ilegal

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Lei 5991/73 e Lei 13021/14, às empresas abaixo que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12138/2017	Drogaria e Farmácia Gemballa Ltda Filial 01	146	Rio do Sul	Ausência
I-12151/2017	Farmácia Inês Ltda ME	1528	Dona Emma	Sem RT
I-12158/2017	Cirineida Batista de Oliveira ME	6422	Santa Cecília	Restante do Horário
I-12190/2017	Renato Rubik Martins ME	7160	Palhoça	Sem RT
I-12209/2017	Farmácia Charlye Ltda ME	9067	São José	Sem RT
I-12261/2017	Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda EPP	10608	Itajaí	Restante do Horário
I-12227/2017	Farmácia Mayer & Campos Ltda ME	11401	Itapoá	Restante do Horário
I-12262/2017	Drogarias Sul Brasil Ltda EPP	11943	Balneário Camboriú	Restante do Horário
I-12259/2017	Drogarias Sul Brasil Ltda EPP	11944	Balneário Camboriú	Restante do Horário
I-12260/2017	CRM Produtos Farmacêuticos Ltda ME	12080	Itapema	Restante do Horário
I-12181/2017	Hospital São Jorge Ltda - ME	12692	Irani	Sem RT
I-12191/2017	Jair Berger Schmidt ME	13291	Porto Belo	Restante do Horário
I-12157/2017	Município de Treze Tílias – P. A. Ambulatorial	13488	Treze Tílias	Ilegal
I-12149/2017	Município de Urupema – Lab. de Fitoterápicos	13690	Urupema	Ilegal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Leis 5991/73 e 13021/14, às empresas abaixo que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12179/2017	Drogaria e Farmácia Vitória Ltda – ME	2290	Mondaí	Restante do Horário
I-12183/2017	Farmácia Rubert Ltda EPP	4078	Concórdia	Restante do Horário
I-12147/2017	Município de Anchieta – Hospital Municipal Anchietaense	10856	Anchieta	Sem RT
I-12167/2017	Farma Life Produtos Farmacêuticos Ltda ME	12991	Capinzal	Restante do Horário
I-12223/2017	Farmaflor Ltda ME	14040	Flor do Sertão	Ilegal
I-12104/2017	São Gabriel Transporte Logística	14462	Xanxerê	Ilegal
I-12202/2017	Nédio Transportes ME	14517	Concórdia	Ilegal

Artigo 4º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Leis 5991/73 e 13021/14, às empresas abaixo que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12205/2017	Farmácia Farmaouro Eireli ME	12963	Florianópolis	Ausência
I-12156/2017	Município de Canoinhas – Pronto Atendimento de Canoinhas	13908	Canoinhas	Sem RT

Florianópolis, 28 de julho de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF/SC